

## Ata n.º 2

### OE202205/0616 - Porto – Engenharia Civil

#### Admissão ao procedimento concursal

No dia 9 de junho de 2022, por videoconferência, pelas 15:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal de recrutamento de trabalhadores para o preenchimento dos postos de trabalhos infra discriminados, na carreira e categoria de Técnico Superior, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do IHRU, I.P.:

- 4 (quatro) postos de trabalho no Porto, com Licenciatura em Engenharia Civil (área de educação e formação: Construção Civil e Engenharia Civil, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 4/PCD/2020, de 8 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 3/PCD/2021, de 9 de agosto e pelo Despacho n.º 6/PCD/2021, de 30 de novembro, conforme a seguir identificados:

- **Presidente** – Paulo Jorge Alves dos Reis, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, em regime de substituição;
- **1.º Vogal efetivo** – Joaquim Jorge Tavares Vieira, dirigente intermédio de 2.º grau, na qualidade de Coordenador do Departamento de Promoção e Reabilitação do Norte, em regime de substituição;
- **2.º Vogal efetivo** – Maria Teresa Leal Ferreira, dirigente intermédio de 1.º grau, na qualidade de Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes aspetos da Ordem de Trabalhos:

1. A análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos a admitir (Anexo I) e a excluir (Anexo II), por referência, nos termos do disposto na alínea g) do artigo 14.º e no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual;
2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;

3. Notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

**Ponto 1. Análise de candidaturas e aprovação do projeto de lista de candidatos a admitir e a excluir, por referência**

Decorrido o prazo fixado (1 de junho de 2022), deu-se início à análise dos dados submetidos no formulário de candidatura e dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a observância dos requisitos exigidos, tendo os mesmos sido objeto de apreciação, pelo que se verificou o seguinte:

- Foram submetidas 32 candidaturas, das quais 26 foram propostas para admissão (Anexo I) e 6 propostas para exclusão (Anexo II);

Em face do referido, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de lista dos candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, estabelecidos por ordem alfabética, como se indica:

1. Anexo I – Lista dos candidatos admitidos;
2. Anexo II - Lista dos candidatos propostos para exclusão, com a indicação do respetivo motivo.

**Ponto 2. Definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos**

Na definição dos métodos de seleção aplicáveis, consoante o universo dos candidatos, teve o júri presente, tal como explicitado na ata n.º 1, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, deliberando, por unanimidade, admitir, em conformidade, ao método de seleção avaliação curricular, os candidatos que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, sem prejuízo da possibilidade prevista no n.º 3 do mesmo normativo.

Nos termos enunciados, os restantes candidatos admitidos, serão submetidos ao método de seleção prova de conhecimentos.

**Ponto 3. Notificação dos candidatos excluídos**

O Júri deliberou, ainda, por unanimidade, promover a notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para o caso dos

referidos candidatos pretenderem exercer o direito de audiência prévia, através de formulário online próprio, cujo endereço é indicado na notificação, no prazo de 10 dias úteis, conforme n.º 1 do artigo 122.º do CPA.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

**Presidente:**

**1.º Vogal efetivo:**

**2.º Vogal efetivo:**

---

Paulo Jorge Alves dos Reis  
(Diretor da Direção de Promoção e  
Reabilitação do Património Imobiliário,  
em regime de substituição)

---

Joaquim Jorge Tavares Vieira  
( Coordenador do Departamento de  
Promoção e Reabilitação do Norte, em  
regime de substituição)

---

Maria Teresa Leal Ferreira  
(Diretora da Direção de Administração  
e Recursos Humanos)

---

## Anexo I

### Lista dos candidatos admitidos

Cód. candidatura	Nome
21	Alexandre António Rodrigues Reis
48	Ana Filipa Cardadeiro Fernandes Grego
11	Andreia Celeste Fernandes Rosas
17	António José Freitas Meireles
24	Carlos Eduardo Pires Magalhães
18	Diana Filipa Da Cunha Bessa Da Costa Reis
43	Fernando Manuel Gomes Alves
35	Helder Antonio Da Silva Freitas Ferreira
1	Helena Teresa Da Silva Dos Santos Ramalho
6	Hugo Manuel Alves Da Silva
25	Joana Patrícia Da Silva Almeida
9	João Augusto De Melo Queiroz
20	Juliana Filipa Martins Santos
7	Juliana Sofia Lopes Marcos
3	Luís António Da Pena Jardim Gonçalves
38	Luís Manuel Brito Da Silva Carvalho
22	Marcos Daniel Rogão Pires
51	Maria Diana Neto Mendes
19	Mariana Figueiredo Martins De Castro Vide
30	Raquel Sousa Costa Pardal
49	Renata Da Costa Rodrigues
32	Rui Emanuel Magalhães Leite
33	Sandra Cláudia Pereira Flaminio
50	Sandra Raquel Gomes Carvalho Afonso Salgueiro
4	Simão Pedro De Castro Neves Marques Moreira
36	Vítor Hugo Da Silva Pinho

## Anexo II

### Lista dos candidatos propostos para exclusão

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
56	Eduarda Maria Melo Magalhães	e)
13	Elisabete Maria De Sousa Dias	d)
53	Luis Ricardo Andrade Da Silva	e)
47	Rúben Azevedo Meireles	d) e)
34	Sara Laranjeira Ferreira Lindo	e)
42	Tiago Dos Santos Cristino	d)

#### Motivos de exclusão:

- a) Não submeteu curriculum vitae, conforme alínea a) do ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta;
- b) Não submeteu cópia do certificado de habilitações, conforme alínea b) do ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta;
- c) Não submeteu cópia do reconhecimento de habilitações obtidas em país estrangeiro, conforme alínea b) do ponto 22.3.1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 e 2 da ata n.º 1;
- d) O certificado de habilitações submetido encontra-se fora do âmbito do que é requerido, conforme alínea b) do ponto 13.2 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 e 2 da ata n.º 1;
- e) Não apresentou documento comprovativo de membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, por não estar inscrito em nenhum daqueles organismos, tal como requerido no ponto 1 constante no aviso integral, exposto na descrição do procedimento desta oferta, conjugado com o ponto 1 da ata n.º 1.